



DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE BOLSAS DE ÓRGÃOS DE FOMENTO

A alocação de bolsas de mestrado e doutorado no escopo deste Programa de Pós-Graduação são responsabilidade da Comissão de Bolsas do PPGAd, com a anuência da Comissão Coordenadora do PPGAd, e seguem as diretrizes expostas neste documento.

1. As bolsas são distribuídas inicialmente para a turma nova, considerando a solicitação da bolsa na inscrição e o nível, ou seja, se a bolsa é para Mestrado ou Doutorado.
2. As bolsas são alocadas conforme a lista de classificação dos selecionados no Processo Seletivo, divulgada no site do PPGAd.
3. Não é permitido que o aluno acumule bolsas.

As exigências para a alocação das bolsas conforme a modalidade é a seguinte:

1. **BOLSA INTEGRAL:** o aluno pode exercer atividade remunerada desde que tenha disponibilidade de 8h semanais, no turno da tarde, para atuar em atividades no PPGAd com o professor orientador e/ou outro professor do PPGAd.
2. **BOLSA TAXA:** o aluno pode exercer atividade remunerada e não tem a obrigação de atuar presencialmente em atividades do PPGAd.

Os alunos contemplados com as duas bolsas devem cumprir com os requisitos expressos no documento **DIRETRIZES PARA MANUTENÇÃO DE BOLSAS**.

No caso de não ter nenhum aluno na turma nova que possa receber a bolsa, três critérios são utilizados para alocação de bolsas disponíveis:

- a. Nível da bolsa que foi liberada (mestrado ou doutorado)
- b. Antiguidade, ou seja, alunos que estão há mais tempo no Programa, E
- c. Trajetória do aluno (considerando média das disciplinas cursadas, publicação e parecer do orientador e/ou professores, participação em grupos de pesquisa). As regras para publicação serão as seguintes, considerando as publicações ocorridas no período que o aluno estudou no Programa:
 - i. Periódico: pontuação conforme a classificação no Qualis (A1 – 10 pontos; A2 – 8 pontos; A3 – 7 pontos; A4 – 6 pontos; B1 – 5 pontos; B2 – 4 pontos; B3 – 3 pontos; B4 – 1 ponto)
 - ii. Evento: para cada artigo, 3 pontos

A identificação dos alunos antigos interessados será realizada mediante preenchimento de um questionário, enviado quando alguma bolsa ficar disponível, no qual constará (i) Nome, (ii) E-mail, (iii) Ano de entrada no curso e (iv) link do Lattes.

Cabe à Comissão de Bolsas do PPGAd fazer a avaliação das diferentes situações de alocação de bolsas.

Porto Alegre, outubro de 2023.

Comissão Coordenadora